

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Vereadores aprovam com emendas o projeto que altera a lei do Plano Diretor Participativo



O Legislativo de São Lourenço do Oeste concluiu nessa segunda-feira (15) a discussão e votação do projeto que altera a Lei Complementar 147/2012, que institui o Plano Diretor Participativo do município.

Apresentado pelo Executivo, o Projeto de Lei Complementar 8/2019 contempla as alterações que foram objeto de deliberação no CONCISLO (Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste) no ano de 2018 e início de 2019, as quais foram expostas em audiência pública.

O texto foi encaminhado ao plenário do Legislativo com parecer conjunto das comissões de Legislação e Obras, responsáveis pela análise.

Na sessão ordinária, o projeto também foi apreciado com uma emenda supressiva da vereadora Ledeni Pieta, por solicitação do Executivo, e uma emenda modificativa da Comissão de Legislação, observando os parlamentares a necessidade de garantir a participação de entidades e instituições representativas da sociedade lourenciana.

Na discussão do Plenário, as vereadoras Ledeni Pieta (PTB), Vania Baldissera (MDB) e Loreci de Oliveira (PSDB) enaltecem o trabalho realizado pelo Legislativo na análise do projeto e das demandas aprovadas pelo Conselho, compreendendo reuniões de estudo com a colaboração de servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal, além de uma visita in loco.

Em sua fala, Loreci também alertou para a forma como as demandas foram analisadas pelo CONCISLO, considerando que 17 das 45 proposições foram encaminhadas ao plenário do Conselho sem passar pelos comitês temáticos, contrariando o que estabelece a lei.

A exceção do PSDB, que manteve sua bancada livre, os demais partidos encaminharam voto favorável. A necessidade de mudanças na lei foi observada pelos líderes de bancada, destacando especialmente os interesses do setor imobiliário no sentido de aumentar a competitividade com os empreendimentos do município de Vitorino (PR), que crescem na divisa com São Lourenço do Oeste.

O projeto e as duas emendas foram aprovadas por todos os nove vereadores, em votação nominal. Por solicitação da presidente da Comissão de Legislação, Ledeni Pieta, o Plenário acordou pela votação da redação final na mesma sessão. Aprovado, o texto foi encaminhado para sanção do Executivo.

www.camarasaolourenco.sc.gov.br

Fone/Fax: (49) 3344-2666

Rua Duque de Caxias, 522 - Centro

São Lourenço do Oeste - SC, 89990-000

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
ESTADO DE SANTA CATARINA**

São Lourenço do Oeste, 16 de Julho de 2019.

Autor: Fábio Regert